



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 2.012/2016

EMENTA: Denomina-se **RUA PROJETADA 2** (Loteamento Santo Antônio) o nome de **MARINETE IVO SILVA SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 048/2016 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Denomina-se **RUA PROJETADA 2** (Loteamento Santo Antônio) o nome de **MARINETE IVO SILVA SOUZA**.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação da placa indicativa do que trata o artigo anterior.

Art.3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 30 de Dezembro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito